



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 167/2020

De 20 de Agosto de 2020

**Concede Licença para Tratamento de Saúde -
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença ao Servidor **Ceanir Francisco Guizolfi**, Matrícula 70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, atendendo ao Atestado Médico datado de 05.08.2020, com início em 20.08.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Agosto de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal